

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 901/2023
SEI N.º 1260.01.0005504/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 498, de 7 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Capitão Almeida Vergueiro, s/n.º, Bairro Aparecida, em Brazópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/06/2023